

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, NA FALÊNCIA DE DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUAÇU LTDA (CNPJ 00.100.374/0001-89)

Processo nº 0042973-16.2021.8.19.0038. EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu - RJ, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores, na forma do *caput* do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, apresenta sua relação nominal de credores, na forma do §2º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/05. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a relação nominal dos credores com respectivos valores e classificações encontra-se disponível no site <https://www.tjrj.jus.br/processos>, através do caminho Consulta Processual > Processo > Pesquisar, nas fls. 12.062-12.092 dos autos eletrônicos, podendo ainda ser consultada junto à equipe da Administração Judicial, através do e-mail galanti@mcaa.adv.br, e pelo telefone (21) 2544-0989. Nos termos do mencionado artigo, qualquer credor, o devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, na sede do escritório do Administrador Judicial, situado na Avenida Almirante Barroso nº 52, 20º andar, Centro, RJ, no horário das 10 horas até as 18 horas. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este juízo funciona na Rua Dr. Mario Guimarães, nº 968, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 26255-230. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Raquel Vellozo Gomes, mat. 01-30534, Titular de Cartório, o subscrevo. Gustavo Quintanilha Telles de Menezes, Juiz em Exercício.